

PORTARIA PROAD N° 116 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve**:

**Art. 1º** Dispensar e designar gestor substituto do **Contrato n° 02/2014**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa L.A Viagens e Turismo Ltda.

**Art. 2º** Dispensar o servidor Thiago Borba dos Santos, matrícula Siape 2107467, da atividade de gestor substituto de contrato.


**Art. 3º** Designar a servidora Simone Block Samulewski Stevens, matrícula Siape 1896860, para a atividade de gestora substituta do contrato, devendo a mesma responder pela gestora em suas ausências.

**Art. 4º** São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP n° 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**Carlos Eduardo Fonini Zanatta**  
Siape 1671281  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná